

1. Documento: 1826-2023-50

1.1. Dados do Protocolo

Número: 1826/2023

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SELC - SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS

Data de Entrada: 17/01/2023

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: OLAVOD

Data de Inclusão: 22/03/2023 09:19

Descrição: Contratação de prestação de serviço disponibilizado pelo Banco do Brasil, para utilização do sistema Licitações-e

1.2. Dados do Documento

Número: 1826-2023-50

Nome: e-PAD 1.826 -2023- Pres - inexigibilidade - Banco do Brasil SA - licitações-e.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 28/02/2023 17:42

Descrição: Ratificação_Presidente

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	28/02/2023 17:42

Documento Gerado em 20/03/2024 06:15:40

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 1826/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/43/2023.
Assunto: Contratação direta da Empresa *Banco do Brasil S/A*. Acesso ao sistema eletrônico “Licitações-e”, para a condução de procedimentos licitatórios por meio eletrônico. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/93. **Ratificação (art. 26, *caput*, Lei n. 8.666/93).**

Visto.

RATIFICO, com fundamento no art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta do *Banco do Brasil S/A*, por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93, visando à disponibilização do acesso ao sistema eletrônico denominado “Licitações-e”, pelo valor total anual estimado de **R\$ 5.117,45 (cinco mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos (versão final - doc. n. 1826-2023-41).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos/Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais para as providências que lhe são afetas, **em caráter de urgência.**

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região